



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14)3285-1244.

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista – SP

## **DECRETO MUNICIPAL Nº. 100, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**

DECLARA LUTO OFICIAL EM CABRÁLIA PAULISTA FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ SOARES PEREIRA, EX-VEREADOR E EX-PREFEITO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador e ex-prefeito deste município, Senhor José Soares Pereira;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade cabraliense no decorrer de sua vida como cidadão, vereador e prefeito;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade cabraliense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público cabraliense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

### **DECRETA:**

Art. 1º Luto Oficial no Município de Cabralia Paulista, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor José Soares Pereira, que, em vida, prestou inestimáveis serviços prestados ao município de Cabralia Paulista/SP, tendo exercido o cargo de vereador e de Prefeito Municipal.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Cabralia Paulista, 18 de dezembro de 2019.

  
**JOSÉ MADRIGAL RUDA FILHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**